

Mirante do Paranapanema, 13 de maio de 2025.

Circular nº430.205. CIE

ASSUNTO: COMUNICADO CEMAT-Atualização do Comprovante de matrícula-Período Noturno.

Sr (as) Supervisores(as) de Ensino
Sr.(as) Diretores (as) das Unidades Escolares Estaduais
Sr.(as) GOES
Sr.(as) AOE's

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, retransmite o Comunicado CEMAT de, 08/05/2025.

COMUNICADO CEMAT, de 8 de maio de 2025.

Prezados Diretores,

Informamos que está disponível na SED (Secretaria Escolar Digital) a funcionalidade para inclusão ou atualização do comprovante de trabalho dos estudantes matriculados no período noturno.

De acordo com o Artigo 16, §2º da Resolução nº 55/2024, a comprovação das atividades ou condições que justificam a matrícula no período noturno **deve ser atualizada semestralmente**, a fim de assegurar a manutenção da vaga conforme os critérios estabelecidos.

Em anexo, encaminhamos um tutorial com o passo a passo para acesso à funcionalidade na SED.

Permanecemos à disposição.

**Atenciosamente,
Camila Aparecida Santi Ramos
RG.25.676.557-1
Dirigente Regional de Ensino.**